

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação: 2020000559****Interessado: CARIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data desta publicação, que apresente os seguintes documentos. O não atendimento aos itens dentro do prazo estabelecido é passível de indeferimento da solicitação.

- Incluir quadro de áreas no projeto básico do empreendimento;
- Apresentar ART referente ao projeto básico;
- Apresentar as fichas informativas referente à totalidade dos lotes;
- Apresentar Planta de Atualização cadastral demonstrando a anexação de lotes;
- Apresentar procuração assinada pelo interessado.

Atendimento técnico através do email.

Campinas, 31 de julho de 2020

**DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Engenheiro Civil

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2020000271****INTERESSADO: P.L.E. MONTAGENS E VENDAS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de vinte dias:

- Procuração assinada por proprietário nomeado em contrato social;
- RG/CPF do proprietário;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Comprovante de enquadramento da empresa: ME/EPP/MEI assinado por proprietário nomeado em contrato social;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados no processo produtivo da empresa;

- Apresentar relatório fotográfico realizado da seguinte forma: Fotos da visão geral do processo produtivo; do detalhamento da recepção de matérias primas; uma foto de cada resíduo gerado no processo produtivo; do local de armazenamento de resíduos sólidos; da expedição da produção; fotos da área da frente, dos fundos e de todas as áreas externas da empresa; fotos (pelo menos uma ampla e uma mais focada) da localização de cada ralo de drenagem do imóvel.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com o técnico via e-mail.

Campinas, 31 de julho de 2020

**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
ENGENHEIRO AMBIENTAL

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2020.00001008-81 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2009/25/1760, autorizado por ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, Diretor(a) Previdenciário(a), deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Srª) **Israel Mazzo**.

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2020.00000929-27 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2018/25/3952, autorizado por ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, Diretor(a) Previdenciário(a) deste Instituto, formulado pelo (a) Sr.(Srª) **Beatriz de Fatima Vilela da Silva**.

Campinas, 31 de julho de 2020

**ANDERSON CARLOS DOS SANTOS**  
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**RATIFICAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO****SEI HMMG.2020.00000555-68**

**RERRATIFICO** a contratação direta da empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ - nº 06.189.855/0001-99 para Locação de monitores multiparamétrico e monitores multiparamétrico com capnografia e PAI - Aquisição enfrentamento PANDEMIA COVID-19, com fulcro na Lei nº 13.979 de 2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de **valor total de R\$ 263.729,40 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**.

**SEI HMMG.2020.00000842-31**

**RATIFICO** a contratação direta da empresa OLYMPUS DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.937.243/0001-01 para aquisição de 06 (seis) unidades de válvula para controle de abastecimento de ar e água, reusável, com o valor unitário de R\$ 1.062,3817 (um mil, sessenta e dois reais, trinta e oito centavos e dezessete milésimos de real), 04 (quatro) unidades de adaptador de injeção de líquidos para uso em videoendoscópios, com o valor unitário de R\$ 936,82 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e 02 (dois) pacotes (com 10 unidades) de válvula para canal de biópsia reusável, com o valor unitário de R\$ 136,9550 (cento e trinta e seis reais, noventa e cinco centavos e cinquenta milésimos de real), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 10.395,48 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais

e quarenta e oito centavos).

**HMMG.2020.00000674-93**

**RATIFICO** a contratação direta da empresa Johnson & Johnson do Brasil LTDA para aquisição de 05 (cinco) unidades de Mandril de Jacobs com chave, compatível com motor pneumático da marca Synthes pelo valor unitário de R\$ 1.579,47 (Hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal n. 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 7.897,35 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

**HMMG.2020.00000910-17**

**RATIFICO** a contratação direta da empresa Drager Comércio e Indústria LTDA, CNPJ 02.535.707/0001-28 para fornecimento de componentes para manutenção corretiva em equipamentos de anestesia e ventiladores pulmonares, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 10.230,91 (dez mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos).

**SEI HMMG.2020.00000900-45**

**RATIFICO** a contratação direta da empresa Semeflex Com. e Manutenção de Móveis de Escritório LTDA, CNPJ 55.322.937/0001-75, para aquisição de 10 (dez) armários de aço tipo vestiário com 16 divisórias, com valor unitário de R\$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais), a empresa Gilcenio Matias Lima - ME, CNPJ 28.883.531/0001-99, para aquisição de 66 (sessenta e seis) biombo hospitalares sanfonados, com o valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a empresa Insmart Com.de Equipamentos LTDA ME, CNPJ 11.042.902/0001-07 para aquisição de 5 (cinco) caixas térmicas, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), a empresa Cirúrgica Bonaparte LTDA, CNPJ 04.228.124/0001-80 para aquisição de 100 (cem) estetoscópios adulto, com o valor unitário de R\$ 32,46 (trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e a empresa Inovacoes Rafaelli Construção LTDA, CNPJ 05.914.294/0001-80 para aquisição de 40 (quarenta) régulas de nível, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), com fulcro no artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 189.106,00 (cento e oitenta e nove mil e cento e seis reais).

Campinas, 31 de julho de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000048-15****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002020C00014****OBJETO:** Registro de Preços de medicamento oncológico (Paclitaxel).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 44/2020** adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

- **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.** para os itens 01 (R\$ 90,00) e 02 (R\$ 131,50);

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 31 de julho de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020****OFERTA DE COMPRA: 824410801002020C00006****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000049-04****OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos Antibióticos (Anfotericina, Fibrinolizina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e área técnica, resolvo:

**1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 02, 03, 04, 06, 08, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 28 e 36 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e DESERTOS os itens 10 e 26 por não haver interessados na apresentação de propostas.**

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 36/2020 bem como ADJUDICAR as Empresas abaixo especificadas:**

**União Química Farmacêutica Nacional S A**, para o item 01 (R\$ 8,00).

**Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para os itens 05 (R\$ 7,00) e 27 (R\$ 1,70).

**Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada**, para os itens 07 (R\$ 11,80) e 29 (R\$ 15,10).

**Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda**, para os itens 09 (R\$ 1.300,00).

**Antibióticos do Brasil Ltda**, para os itens 11 (R\$ 5,90), 13 (R\$ 7,99), 15 (R\$ 8,55), 21 (R\$ 16,99), 23 (R\$ 11,59) e 35 (R\$ 3,89).

**Laboratório Teuto Brasileiro S/A**, para o item 17 (R\$ 14,50).

**Daniela Cristina Souza Santos EIRELI-ME**, para o item 30 (R\$ 16,50).

**Cirúrgica São José Ltda**, para os itens 31 (R\$ 16,50) e 33 (R\$ 23,99).

**NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI-ME**, para os itens 32 (R\$ 18,00) e 34 (R\$ 26,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 31 de julho de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar